



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Outros atos .....	5
Aviso de Licitação .....	6
Autorização de Contratação Direta .....	6
Extrato .....	6
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Comunicados</b> .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 9.255, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de via pública.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Avenida 01, localizada no Jardim Roma, em nossa cidade, passa a denominar-se:

#### **AVENIDA NASSRAT DIB DAUD**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.256, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de via pública.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Avenida 02, localizada no Jardim Roma, em nossa cidade, passa a denominar-se:

#### **AVENIDA NACHAT DIB DAUD**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.257, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de via pública.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Rua 01, localizada no Jardim Roma, em nossa cidade, passa a denominar-se:

#### **RUA WANDREY DELAMANHA**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de via pública.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Rua 02, localizada no Jardim Roma, em nossa cidade, passa a denominar-se:

#### **RUA MÁRIO TRINDADE**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de via pública.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 3 de 10

**Art. 1.º** A Rua 03, localizada no Jardim Roma, em nossa cidade, passa a denominar-se:

### **RUA EDSON WANER FURLAN**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

## **DECRETO N.º 9.260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de via pública.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Rua 04, localizada no Jardim Roma, em nossa cidade, passa a denominar-se:

### **AVENIDA JOSÉ JUNQUEIRA**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

## **DECRETO N.º 9.261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de via pública.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Rua Projetada 10, localizada no Residencial Terras de Olímpia, em nossa cidade, passa a denominar-se:

### **RUA NARCISO OBRIGON**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.236, de 04 de setembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

## **DECRETO N.º 9.262, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*Declara como Servidão de Drenagem área localizada em nosso município.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarada como **SERVIDÃO DE DRENAGEM** a área do imóvel objeto desta matrícula (matrícula n.º 33.507 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP), pertencente ao Município da Estância Turística de Olímpia, com 14,00 metros de largura, perfazendo uma área de 3.954,40 metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo, cabendo ao mesmo as atribuições de drenagem, obedecendo as seguintes confrontações:

### **IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 33.507**

### **AVERBAÇÃO DE SERVIDÃO DE DRENAGEM**

**IMÓVEL:** "inicia-se no ponto 1a, que está localizado na divisa com a Área Desmembrada "A" (matrícula n.º 33.504) e com a Área Interna do Imóvel (matrícula n.º 33.507); daí, segue confrontando com a Área Interna do Imóvel (matrícula n.º 33.507), com rumo e distância de 75º39'27" NW - 284,99 metros, até o ponto 2a; deste, segue confrontando com o Córrego dos Pretos (do outro lado da margem Rubens Roberto Nespolo e irmão ou sucessores - matrícula n.º 27.936), com rumo e distância de 30º41'06" NE - 14,59 metros, até o ponto 3a; daí, segue confrontando novamente com a Área Interna do Imóvel (matrícula n.º 33.507), com rumo e distância de 75º39'27" SE - 279,92 metros, até o ponto 4a; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada "A" (matrícula n.º 33.504), com rumo e distância de 10º24'25" SW - 14,03 metros, até o ponto 1a, onde teve início e fim esta descrição".

**Parágrafo único.** As obras de drenagem da área declarada como servidão de drenagem, ficarão por conta da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2.º** Fica atribuído a área constante do artigo anterior, o valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através do Decreto n.º 8.837, de 30 de agosto de 2023.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 4 de 10

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Comunicados

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024**, a realizar-se às 18h do dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Outros atos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### 2ª NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

009870 - DROGARIA SANTA RITA OLÍMPIA LTDA.  
CNPJ: 55.862.551/0001-56  
E-mail – adriana@drogariatotalolimpia.com.br/ drycarvalho@hotmail.com  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 253/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 308/2023  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 5468/2024

Ref.: Entrega de medicamentos de ação judicial em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os medicamentos de ação judicial da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os medicamentos de ação judicial objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos de ação judicial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido na ata.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão da ata por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4. e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a. da ata.

Olímpia, 16 de Setembro de 2024.

Paulo Junior de Freitas de Oliveira  
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 6 de 10

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 129/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e promoção de cultura e entretenimento para o público infantil, referente a fornecimento de serviços, materiais e equipamentos para realização de eventos, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/10/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de setembro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### Aviso de Licitação

**Exclusivo "ME" e "EPP"**

#### Republicação

Pregão Eletrônico nº. 117/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículo Van Renault/Master MBUS L3H2, chassi 93YMEN4XENJ123515, placa FZR-7C55, ano de fabricação 2021, modelo 2022, motor a diesel com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/10/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de setembro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 130/2024

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo hatch - 4 portas zero-quilômetro para atender a necessidade da Controladoria Geral do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/09/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 30/09/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de Setembro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2024

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 23 de setembro de 2024, às 09 horas, a pedido da Secretaria Requisitante para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 16 de setembro de 2024.

**João Luiz Alves Ferreira**

Secretário Municipal de Administração

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1609/2024, Processo Administrativo nº 148866/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **BIOLOGIS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 28.239.336/0001-20, em caráter emergencial, para Aquisição do medicamento ABEMACILIBE 150 MG COM REV CT BL AL AL X 30, para atender a demanda de Ação Judicial com liminar em desfavor ao Município, no valor total de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 204.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 12 de Setembro de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretária Municipal da Saúde

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e conservação de praças públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/08/2024. Origem: Aditivo N° 326/2023-2 - Pregão Eletrônico N° 250/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 24/02/2025.

Contratada: Equipe Gestão em Saúde LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de consultas clínicas e procedimentos ambulatoriais na especialidade de endocrinologia para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/08/2024. Origem: Aditivo N° 53/2024-1 - Pregão Eletrônico N° 456/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 15/02/2025.

Contratada: Sudestepav Infraestrutura e Pavimentação LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de "Adequação e Pavimentação Asfáltica na Via de Acesso João Custódio Sobrinho", com Implantação de 01 (um) Dispositivo em Nível do tipo Rotatória e Duplicação no Município de Olímpia/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 7 de 10

referente ao Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2 - Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato de Repasse nº 937720/2022, para o Município da Estância Turística de Olímpia, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2024. Origem: Aditivo Nº 517/2023-2 - Concorrência Nº 18/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 18/12/2024.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de educação física para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/08/2024. Origem: Aditivo Nº 322/2023-1 - Pregão Eletrônico Nº 271/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 23/08/2025.

Contratada: Cooperativa de Trabalho de Condutores Autônomos de Transporte Escolar e Alternativo de Olímpia. Objeto: contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestação de serviços continuados de transporte escolar, destinado a alunos residentes na área rural do município, matriculados na rede pública de ensino municipal e estadual, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/08/2024. Origem: Aditivo Nº 159/2024-1 - Dispensa Nº 653/2024. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 22/04/2025.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de dispositivo em nível tipo rotatória no cruzamento das Ruas Diógenes Breda x Rua Benjamin Constant no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/08/2024. Origem: Aditivo Nº 118/2024-1 - Concorrência Nº 19/2023. Acréscimo de quantitativo e qualitativo e supressão de quantitativo.. Vigência: 25/09/2024.

Contratada: Auto Mecânica Olímpia LTDA. Objeto: contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos leves (pequeno porte) para atender às necessidades da frota da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/08/2024. Origem: Aditivo Nº 515/2023-3 - Pregão Presencial Nº 14/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 15/01/2025.

Pregão Eletrônico Nº 113/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente

### Homologação / Adjucação

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

Às 07:23 horas do dia 16/09/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 8 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

Página 1 / 2

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 113/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	50.822.696/0001-00	4 - PNEU 235/75/17.5	12,00	770,0000	9.240,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>9.240,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	1 - PNEU 900X20 COMUM LISO	12,00	1.200,0000	14.400,00
		5 - PNEU 14.9/24	2,00	2.000,0000	4.000,00
		6 - PNEU 205/55 R16 91V	4,00	295,9900	1.183,96
		7 - PNEU 175/65 R14 82T	4,00	275,0000	1.100,00
		8 - PNEU 165/70 R13 79T	8,00	270,0000	2.160,00
		9 - PNEU 175/70 R13 82T	16,00	248,0000	3.968,00
		11 - PNEU 175/70 R14 88T	16,00	275,0000	4.400,00
		12 - PNEU 185/65 R15 88H	4,00	250,0000	1.000,00
		13 - PNEU 205/75 R16 110/108R	8,00	425,0000	3.400,00
		14 - PNEU 1000X20; COMUM LISO;	18,00	1.320,0000	23.760,00
		15 - PNEU 1400X24; PARA MOTONIVELADORA; COM 16 LONAS	6,00	2.400,0000	14.400,00
		16 - PNEU 195/65 R15	12,00	270,0000	3.240,00
		17 - PNEU 17,5X25 PARA PÁ CARREGADEIRA.	4,00	3.100,0000	12.400,00
		18 - PNEU 185/65/R14	16,00	280,9900	4.495,84
		19 - PNEU 195/75 R16	6,00	550,0000	3.300,00
		20 - PNEU 225/65/16	30,00	423,9900	12.719,70
		30 - PNEU DE MOTOCICLETA 90/90-19	2,00	287,0000	574,00
		31 - PNEU DE MOTO 110/90-17	2,00	311,0000	622,00
		32 - PNEU MEDIDA 18.4/34	2,00	3.314,9900	6.629,98
		33 - PNEU MEDIDA 18.4-30	6,00	3.258,9900	19.553,94
		34 - PNEU MEDIDA 12.4/24	2,00	1.528,9900	3.057,98
		36 - PNEU MEDIDA 215/60/17	8,00	499,9900	3.999,92
		39 - PNEU MEDIDA 185R14	8,00	349,9900	2.799,92
		41 - PNEU DE MOTOCICLETA 120/100 ARO 18	2,00	514,0000	1.028,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>148.193,24</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CPX DISTRIBUIDORAS/A	10.158.356/0001-01	3 - PNEU 225/75/16	4,00	639,0000	2.556,00
		10 - PNEU 195/55 R15 85H	16,00	303,0000	4.848,00
		21 - PNEU 205/60/15 LISO	8,00	322,0000	2.576,00
		22 - PNEU 12,5/80/18	2,00	1.300,0000	2.600,00
		24 - PNEU 750X16; PARA TRATORES AGRÍCOLAS	4,00	702,0000	2.808,00
		26 - PNEU 20,5X25 PARA PÁ CARREGADEIRA	4,00	4.376,0000	17.504,00
		35 - PNEU MEDIDA 215/75/17,5	30,00	618,0000	18.540,00
		40 - PNEU DE RETROESCAVADEIRA 12/16.5	2,00	1.000,0000	2.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>53.432,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	42.188.998/0001-40	23 - PNEU 275X80 R22,5 SEM CÂMARA LISO	10,00	1.450,0000	14.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 9 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

Página 2 / 2

25 - PNEU 215/65R16C 109/107T	4,00	490,0000	1.960,00
28 - PNEU 245/70 R16 AT	4,00	740,0000	2.960,00
29 - PNEU 265/65 R17 H/T	4,00	739,0000	2.956,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>22.376,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	00.647.879/0001-68		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
37 - PNEU MEDIDA 265/70 R16	4,00	650,0000	2.600,00
38 - PNEU MEDIDA 245/70 R16 MT	4,00	850,0000	3.400,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>6.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1773

Página 10 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Comunicados

#### **CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, sexta-feira, às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6128/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2025.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial ([camaraolimpia.sp.gov.br](http://camaraolimpia.sp.gov.br)) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2024.

**Renato Barrera Sobrinho**  
**Presidente**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 17/09/2024 às 16:03:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b09b-ad09-65b7-c8ce-9a>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b09b-ad09-65b7-c8ce-9a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1773, ano VIII, veiculado em 17 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 17/09/2024 às 16:03:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b09b-ad09-65b7-c8ce-9a>